



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2015

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Concurso Público n° 001 de 2013 (**Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014)**), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 2373/2015, pela Secretaria Municipal de Educação.

inscrição	nome	d.nascimento	Nota final	classificação
Professor III - História 40 h - Zona Urbana				
361006323	Angelita Marcondes Annes	05/12/1982	29	2º
Professor III - Pedagogia 30 h – ZONA RURAL - ÁREA 03 - Escola Iquezinha – Rod BR 124, Km 15, Gleba Iquê				
361011278	Odineia Pereira Oliveira	02/08/1970	33	4º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- foto 3X4 recente;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- cópias autenticadas do histórico escolar;
- cópia autenticada de carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- cópia do Cartão PIS/Pasep;
- cópia autenticada do Título de Eleitor;
- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 17 de junho de 2015.

ELIZEU DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 33.479/2015